



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 29/06/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 258
Data: 30/06/2017 Horário: 08:25
Legislativo - IND 75/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito a aquisição de uma máquina de fraudas para o Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de adquirir uma máquina de fraudas para o Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a compra de uma máquina de fraudas irá resolver boa parte dos problemas enfrentados no departamento de saúde, considerando a grande demanda de necessidade principalmente por pessoas idosas e acamadas, tendo em vista o baixo custo e a grande capacidade de produção, sendo capaz de produzir até cem fraudas por hora são notórios os benefícios que a máquina irá proporcionar ao Município.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:
